





# *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*

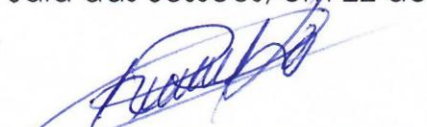
## *Estado do Paraná*

em utilizar referido espaço público, podendo a Municipalidade utilizá-lo para alguma finalidade da área da saúde ou preferencialmente educacional, como a adaptação do prédio em Creche Municipal, o que atenderia o anseio de centenas de famílias de rondonenses que atualmente aguardam em filas de espera.

Desta forma, o Executivo Municipal fica livre para encontrar a melhor solução ao impasse criado, assim como permite o Poder Legislativo Municipal a tomada de providências que viabilizem, de forma objetiva, legal e eficaz, dispor de uma nova sede, ainda no curso deste mandato.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2019.



**CLAUDIO ROBERTO KOHLER**  
Vereador



**VANDERLEI CAETANO SAUER**  
Vereador



**CLEITON RODRIGO FREITAG**  
Vereador



**RONALDO POHL**  
Vereador



**ADRIANO BACKES**  
Vereador